



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017
PA nº 2508/2017

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 09 (nove) horas, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, designados através da **PORTARIA GP nº 40, de 19 de janeiro de 2017**, para a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto consiste na contratação de empresa do ramo de arquitetura e/ou engenharia civil para requalificação da fachada o prédio do Fórum Astolfo Serra, localizado na Av. Senador Vitorino Freire, s/nº - Areinha – São Luís – MA, conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico e demais anexos, parte integrante do Edital.

Compareceram à sessão as empresas: **PROENGER – Projetos, Engenharia e Gerenciamento Eireli – ME** (CNPJ: 19.191.996/0001-98), **N B Fonseca Construção Ltda - EPP** (CNPJ: 00.811.967/0001-53), **MR Empreendimentos Eireli- ME** (CNPJ 20.338.780/0001-91) representadas respectivamente por José Ribamar Pinheiro da Silva, Karlos Eduardo Brito Ferreira, Sidney Silvino de Lima Faria, conforme credenciais entregues na sessão, as empresas: **CAP Protensão e Construções Ltda - EPP** (CNPJ: 09.624.532/0001-74), **Global Serviços & Comércio Ltda** (CNPJ: 09.439.320/0001-17), representadas respectivamente por Suzana Rosa Carvalho Araújo e Sousa e Agostinho Berlie Mendes Neto, bem como a empresa **Igarana Construções Ltda – ME** (CNPJ: 06.053.464/0001-42), representada pelo seu titular Gilvan Castro Nascimento.

A Comissão Permanente de Licitação realizou o credenciamento, passou para análise dos licitantes e declarou aberta a sessão, dando início ao recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas comerciais.

Abertos os envelopes de habilitação, estes foram repassadas aos licitantes para análise e rubricas dos documentos. Foi consultado o SICAF das empresas, órgãos emissores de certidões, para verificação da regularidade e autenticidade das empresas e passou-se à análise da documentação relativa a Qualificação Técnica pelos servidores da Seção de Engenharia deste Regional, **concluiu-se que**. A empresa NB Fonseca apresentou certidão emitida pela Receita Federal, quanto os tributos da União encontra-se vencida. Considerando ser empresa de pequeno porte fica condicionada sua habilitação a apresentação da referida certidão; as empresas Global, Proenger, Igarana e MR não apresentaram atestado de capacidade técnica da empresa e de seu engenheiro contemplando a exigência editalícia, motivo pelo qual foram inabilitadas. A empresa Igarana apresentou Certidão Federal vencida, não sendo possível, por inacessibilidade ao sistema da Receita Federal confirmar ou não sua regularidade.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para que surtam seus efeitos legais que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, representante da Seção de Engenharia e os representantes das licitantes.

Gisele Fernandes Azevedo Cutrim
Presidente

Raimundo Nonato Monteiro Filho
Membro da Comissão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS

Maria Lídia Borges de Sousa
Membro da Comissão

Sérgio Moriah de Abreu Silva
Chefe da Seção de Engenharia Substituto

Licitantes:

Empresas	Assinaturas dos licitantes
PROENGER – Projetos, Engenharia e Gerenciamento Eireli – ME	
N B Fonseca Construção Ltda - EPP	
MR Empreendimentos Eireli- ME	
CAP Protensão e Construções Ltda - EPP	
Global Serviços & Comércio Ltda	
Ingarana Construções Ltda – ME	



ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017
PA nº 2508/2017
Abertura das propostas

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 09 (nove) horas, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, designados através da **PORTARIA GP nº 40, de 19 de janeiro de 2017**, para a continuidade da sessão da licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto consiste na contratação de empresa do ramo de arquitetura e/ou engenharia civil para requalificação da fachada o prédio do Fórum Astolfo Serra, localizado na Av. Senador Vitorino Freire, s/nº - Areinha – São Luís – MA, conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico e demais anexos, parte integrante do Edital.

Compareceram à sessão as empresas: **N B Fonseca Construção Ltda - EPP** (CNPJ: 00.811.967/0001-53) e **CAP Protensão e Construções Ltda – EPP** CNPJ: 09.624.532/0001-74) representadas por Karlos Eduardo Brito Ferreira e Suzana Rosa Carvalho Araújo e Sousa, respectivamente, credenciados na presente licitação.

As empresas foram habilitadas na sessão de abertura, com a ressalva de que a certidão emitida pela Receita Federal, quanto os tributos da União da empresa NB Fonseca encontrava-se vencida, sendo concedido prazo para a regularização da certidão da LC 123/2006, por ser Empresa de Pequeno Porte. A mencionada empresa apresentou a certidão ficando habilitada a prosseguir na licitação. Desta fase não houve recurso, pelo que a Comissão Permanente de Licitação passou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais.

Abertos os envelopes de propostas, estes foram repassadas aos licitantes para análise e rubricas. A Comissão de Licitação juntamente com os representantes da Seção de Engenharia passaram a análise das propostas apresentadas. A proposta da NBF Fonseca veio com o preço incluído o BDI, para confirmar foi acrescido o BDI no preço unitário da planilha originária para conferência dos preços. Foi verificada a exequibilidade dos preços apresentados.

A empresa **N B Fonseca Construção Ltda - EPP** foi a vencedora do certame com o valor de R\$ 961.941,25 (novecentos e sessenta e um reais, novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), abaixo do estimado para presente licitação, atendendo a todos os requisitos editalícios. A licitante vencedora tem até o dia 27/11 para apresentar a composição unitária dos custos.

As empresas presentes desistiram de interpor recurso desta fase.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para que surtam seus efeitos legais que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, representante da Seção de Engenharia e os representantes das licitantes.



 Gisele Fernandes Azevedo Cutrim
 Presidente


 Raimundo Nonato Monteiro Filho
 Membro da Comissão


 Maria Lídia Borges de Sousa
 Membro da Comissão


 Sérgio Moraes de Abreu Silva
 Chefe da Seção de Engenharia Substituto

Licitantes:

Empresas	Assinaturas dos licitantes
N B Fonseca Construção Ltda - EPP	
CAP Protensão e Construções Ltda - EPP	